

Câmara Técnica - CBHRF

PARECER Nº 004/2017/CT/CBHRF

INTERESSADO: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso

Reportando-se as datas limites de plantio da presente entressafra 2017 de 10/06/2017 para melancia e 31/05/2017 para as demais culturas, acordadas originalmente na plenária do Comitê de Bacia do Rio Formoso - CBHRF, diante da proximidade destas datas e dos questionamentos recebidos a este respeito, esta Câmara Técnica emite as seguintes considerações:

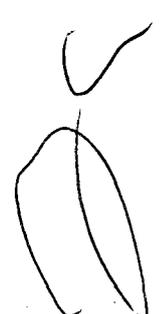
Considerando que a APROEST, através do Ofício Nº 003/2017 de 26 de maio de 2017 encaminhado à Presidência deste Comitê, solicitou a prorrogação de mais 04 (quatro) dias para concluir o plantio da soja nas regiões de Dueré e Formoso do Araguaia, reconsiderando desta forma a sua posição anterior em relação à data limite de plantio a pedido de seus Associados;

Considerando que o DIRF, através de expediente datado de 26 de maio de 2017 encaminhado à Presidência deste Comitê, solicitou a prorrogação de mais 05 (cinco) dias para conclusão do plantio da soja no perímetro do Projeto Rio Formoso;

Considerando que ocorreram precipitações pluviométricas na região em pauta até o dia 25 de maio de 2017, provocando uma redução no turno trabalhado em função do excesso de umidade, retardando o plantio nas áreas atingidas;

Considerando que o fechamento das elevatórias em alguns rios alterou o comportamento do lençol freático, dificultando as operações de preparo de solo e plantio;

Considerando que a próxima Assembleia Ordinária do CBHRF está agendada para o dia 09 de junho de 2017, não tendo tempo hábil para submeter estas demandas à Plenária;



Considerando que esta Câmara Técnica tem representantes de todos os seguimentos, subsidiando desta forma as decisões colegiadas;

Considerando que as áreas demandadas são relativamente pequenas em relação à área total de plantio da presente entressafra 2017;

Diante do acima exposto baseando-se no princípio da isonomia e atendendo as reivindicações acima mencionadas, recomendamos à Presidência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, que sejam concedidos de forma definitiva e improrrogável 05 (cinco) dias à partir do dia 31 de maio de 2017, para que sejam concluídos os plantios das culturas da entressafra 2017 que tinham esta data como limite, em toda a Macrobacia do Rio Formoso e seus afluentes, dentro da área estratégica de gestão deste Comitê.

Encaminham-se a Presidência do CBHRF para as providências legais.

Lagoa da Confusão - TO, 29 de Maio de 2017.



Jair da Costa Oliveira Filho
Presidente - Câmara Técnica - CBHRF

Aldo Araujo de Azevedo
Membro - Câmara Técnica - CBHRF

João Carlos Farencena
Membro - Câmara Técnica - CBHRF

Ciente:

Pedromária Batista de Melo
Presidente CBHRF e Membro – Câmara Técnica